



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.965

João Pessoa - Terça-feira, 19 de Junho de 2012

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 3.059

João Pessoa, 18 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA THEREZA RODRIGUES FERNANDES**, matrícula nº 153.167-1, do cargo em comissão de Subgerente Administrativo da Controladoria Geral do Estado, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 3.060

João Pessoa, 18 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSE DE ARIMATEIA TENORIO FILHO**, matrícula nº 169.129-5, do cargo em comissão de Gerente de Administração e Tecnologia da Informação da Casa Civil do Governador, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 3.061

João Pessoa, 18 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA THEREZA RODRIGUES FERNANDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração e Tecnologia da Informação da Casa Civil do Governador, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 3.062

João Pessoa, 18 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **CARLOS SERGIO PEREIRA DE FARIAS**, matrícula nº 155.390-9, do cargo em comissão de Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 3.063

João Pessoa, 18 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CARLOS SÉRGIO PEREIRA DE FARIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Casa Civil do Governador, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 3.064

João Pessoa, 18 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSE DE ARIMATEIA TENORIO FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 3.065

João Pessoa, 18 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RAFAEL BERTO LAURENTINO**, matrícula nº 169.404-9, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Manutenção da Residência Oficial do Governador, Símbolo CGF-2, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 3.066

João Pessoa, 18 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RAFAEL BERTO LAURENTINO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Protocolo Geral da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 3.067

João Pessoa, 18 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LAURO FIGUEIREDO SOBRINHO**, matrícula nº 171.524-1, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Protocolo Geral da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 3.068

João Pessoa, 18 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LAURO FIGUEIREDO SOBRINHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Manutenção da Residência Oficial do Governador, Símbolo CGF-2, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 3.069

João Pessoa, 18 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 2198, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de março de 2011.

Ato Governamental nº 3.070

João Pessoa, 18 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EDUARDO AUGUSTO DE MELO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado de Educação.

Ato Governamental nº 3.071

João Pessoa, 18 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SHIRLEY JUCA MENEZES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Humanização, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.072

João Pessoa, 18 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,



R E S O L V E exonerar, a pedido, **VANDUI LEANDRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 065.614-3, do cargo em comissão de Membro da Gerência Regional de Perícia Médica da Terceira Região, Símbolo FGT-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 3.073 **João Pessoa, 18 de junho de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **DALMO DE OLIVEIRA LACERDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.074 **João Pessoa, 18 de junho de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ROMULO DE CASTRO FIGUEIROA**, matrícula nº 163.153-5, do cargo em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.075 **João Pessoa, 18 de junho de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **JEANE NAZARIO DOS SANTOS**, nomeado para o cargo de Assistente de Gabinete III, através do AG 2464, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de maio de 2012.

Ato Governamental nº 3.076 **João Pessoa, 18 de junho de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JEANE NAZÁRIO DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 3.077 **João Pessoa, 18 de junho de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



GOVERNODOESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

AnualR\$ 400,00
SemestralR\$ 200,00
Número AtrasadoR\$ 3,00

R E S O L V E nomear **LILIAN CRISTINA PEDROZA DA CUNHA LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 3.078 **João Pessoa, 18 de junho de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DO CARMO DELMAS NUNES**, matrícula nº 165.393-8, do cargo em comissão de Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 3.079 **João Pessoa, 18 de junho de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **PATRICIA SEBASTIANA PAIVA DA SILVA**, matrícula nº 169.151-1, do cargo em comissão de Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 3.080 **João Pessoa, 18 de junho de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **PATRICIA SEBASTIANA PAIVA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 3.081 **João Pessoa, 18 de junho de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **IDACIO PEDRO FAUSTINO NORONHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos I, Símbolo CSE-1, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3.082 **João Pessoa, 18 de junho de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ MACIEL MEDEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3.083 **João Pessoa, 18 de junho de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GENISE PEDROSA DOS SANTOS**, matrícula nº 145.563-0, do cargo em comissão de Vice diretor da ENE PROFº PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA, Símbolo CVE-10, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.084 **João Pessoa, 18 de junho de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **SEVERINO DOS RAMOS DE LUNA FRANCA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da ENE PROFº PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA, no Município de Bananeiras, Símbolo CVE-10, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.085 **João Pessoa, 18 de junho de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES**, matrícula nº 171.189-0, do cargo em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 3.086

João Pessoa, 18 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **DÁVILA MARIA DA CRUZ ANDRADE**, matrícula nº 171.045-1, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Governo, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 3.087

João Pessoa, 18 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ELISEU JOSÉ DE MELO NETO**, matrícula nº 160.253-5, do cargo em comissão de Diretor Geral do Hospital Regional Jandhy Carneiro, Símbolo CSS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.088

João Pessoa, 18 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 160.113-0, do cargo em comissão de Diretor Geral da Maternidade Frei Damião, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.089

João Pessoa, 18 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FERNANDO ANTONIO DORNELAS BELMONT NERI**, matrícula nº 154.993-6, do cargo em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 2.923

João Pessoa, 04 de Junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **CLODOALDO SILVA ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Receita.

Publicado no DOE dia 05.06.2012

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 3.012

João Pessoa, 11 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 36, caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e ainda de acordo com o Regimento Interno da Junta Comercial do Estado da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 26.808, de 25 de janeiro de 2006,

R E S O L V E designar **ADERALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR** Vogal da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, símbolo DE-101.1, até ulterior deliberação.

Publicado no DOE em 12.06.2012

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 3.015

João Pessoa, 11 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO**, matrícula nº 169.863-0, do cargo em comissão de Gerente Executivo de Desenvolvimento do Comércio e Serviços, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir do dia 07 de junho de 2012.

Publicado no DOE dia 12.06.2012

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 3.050

João Pessoa, 11 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **NELI FERREIRA FORTE SALDANHA**, matrícula nº 153.143-3, do cargo em comissão de Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Cultura, Símbolo CAD-7.

Publicado no DOE em 12.06.2012

Republicado por incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

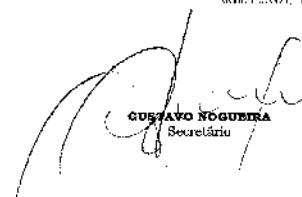
FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DA PARAÍBA - FUNCEP

RESOLUÇÃO Nº 0021 /FUNCEP/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos nº 24 e 25 do Decreto nº 26.808, de 25 de janeiro de 2006, § 3º, art. 13, §1º, art. 16 da Resolução nº 001/2006 - UNILEP e §1º do artigo 26 do Decreto nº 26.808, de 25 de janeiro de 2006, tendo em vista pareceres emitidos pelo setor técnico do FUNCEP notifica os conveniantes para, no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, regularizar as impropriedades detectadas. O não atendimento no prazo acima estabelecido implicará no prosseguimento dos trâmites previstos na legislação vigente que rege a matéria ou seja, a instauração de Tomada de Contas Especial.

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	CONVENIENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	Nº PARECER	SITUAÇÃO
1771-1772/2010	030/2008	P. M. DE LAGOA	3ª e 4ª	R\$ 41.850,00	099/2011	NÃO CONFORMIDADE
1028/2012	0007/2012	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA-ASA	1ª	R\$ 57.168,86	0227/2012	NÃO CONFORMIDADE
1359/2012	0007/2012	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA-ASA	2ª	R\$ 57.168,86	0239/2012	NÃO CONFORMIDADE
0845/2012	0001/2011	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA-ASA	FINAL	R\$ 588.940,00	0243/2012	NÃO CONFORMIDADE
1270/2012	0003/2012	COMUNID. CATÓLICA JESUS PEROLA PRECIOSA	3ª	R\$ 4.700,00	0231/2012	NÃO CONFORMIDADE
1249/2012	0021/2011	ORGANIZAÇÃO PAPEL MARCHE	7ª	R\$ 8.873,00	0234/2012	APROVADA
0018/0020/2012	0013/2011	ASSOC. MENORES COM CRISTO-AMECC	1ª	R\$ 21.500,00	0232/2012	APROVADA
0809/2012	0013/2011	ASSOC. MENORES COM CRISTO-AMECC	2ª	R\$ 27.000,00	0233/2012	APROVADA
0799/2012	0022/2011	P. M. DE JACARAÚ	ÚNICA	R\$ 31.901,00	0236/2012	NÃO CONFORMIDADE
1095/2012	0038/2010	COMUNIDADE CATÓLICA FANUEL	12ª	R\$ 4.090,00	0244/2012	NÃO CONFORMIDADE
0944/2012	0008/2011	FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA-FAP	3ª	R\$ 58.868,67	0252/2012	NÃO CONFORMIDADE
1456/2012	0007/2011	CASA DA ACOLHIDA SÃO PAULO DA CRUZ	1ª	R\$ 8.781,26	0246/2012	APROVADA
1457/2012	0007/2011	CASA DA ACOLHIDA SÃO PAULO DA CRUZ	2ª	R\$ 8.781,26	0247/2012	APROVADA
1458/2012	0007/2011	CASA DA ACOLHIDA SÃO PAULO DA CRUZ	3ª	R\$ 8.781,26	0248/2012	APROVADA
1138/2012	0043/2010	P. M. DE SUMÉ	8ª	R\$ 62.000,00	0251/2012	NÃO CONFORMIDADE
1947/2011	0004/2010	INSTITUTO DOS Cegos DO NORDESTE	11ª	R\$ 4.800,00	0249/2012	APROVADA
1461/2011	0004/2010	INSTITUTO DOS Cegos DO NORDESTE	19ª	R\$ 4.800,00	0250/2012	APROVADA
1460/2011	0004/2010	INSTITUTO DOS Cegos DO NORDESTE	FINAL	R\$ 60.000,00	0254/2012	APROVADA
0945/2012	1ª AD/008/11	FUNDAÇÃO ASSIST. DA PARAÍBA-FAP	2ª	R\$ 60.000,00	0246/2012	NÃO CONFORMIDADE
0880/2012	0015/2011	P. M. DE MONTEIRO	1ª	R\$ 47.556,29	0224/2012	NÃO CONFORMIDADE
0789/2012	0043/2010	P. M. DE SUMÉ	2ª	R\$ 62.000,00	0260/2012	APROVADA
0892/2012	0043/2010	P. M. DE SUMÉ	3ª	R\$ 62.000,00	0263/2012	APROVADA
1514/2012	0043/2010	P. M. DE SUMÉ	9ª	R\$ 62.000,00	0258/2012	NÃO CONFORMIDADE
1390/2012	0017/2011	P. M. DE JURU	1ª	R\$ 19.400,00	0257/2012	NÃO CONFORMIDADE
1361/2012	0028/2011	INSTITUTO SÃO JOSÉ	5ª	R\$ 67.900,00	0253/2012	NÃO CONFORMIDADE
0801/2012	0005/2011	CASA DA CRIANÇA DR. JOÃO MOURA	8ª	R\$ 10.933,33	0265/2012	NÃO CONFORMIDADE
1395/2012	0005/2011	CASA DA CRIANÇA DR. JOÃO MOURA	9ª	R\$ 10.933,33	0264/2012	NÃO CONFORMIDADE

João Pessoa, 17 de junho de 2012


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA - FDE						
RESOLUÇÃO Nº 022/FDE/SEPLAG						
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições que lhe confere o item 8, da seção VIII da Instrução Normativa nº 001/2008 - PLAN, de 29 de dezembro de 1992 e § 1º do artigo 28 do Decreto nº 28.453, de 15 de julho de 2008, tendo em vista pareceres emitidos pelo setor técnico do FDE notifica aos convenientes para, no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, regularizar as impropriedades detectadas. O não atendimento no prazo acima estabelecido implicará no prosseguimento dos trâmites previstos na legislação vigente que rege a matéria, ou seja, a instauração de Tomada de Contas Especial.						
Nº PROCESSO	Nº CONV	CONVENIENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	Nº PARECER	SITUAÇÃO
1349/2012	0069/2010	P. M. DE BREJO DO CRUZ	1ª E 2ª	180.000,00	0131/2012	APROVADA
4629/2010	0143/2010	P. M. DE AREIA	1ª	26.919,81	0132/2012	NÃO CONFORMIDADE
1509/2012	0167/2010	P. M. DE CACIMBA DE DENTRO	1ª	25.876,74	0134/2010	APROVADA
1484/21012	0146/2006	P. M. DE LAGOA SECA	8ª	19.790,73	0135/2012	NÃO CONFORMIDADE
1455/2012	0146/2006	P. M. DE LAGOA SECA	FINAL	107.938,89	0136/2012	NÃO CONFORMIDADE
1979/2009	0031/2008	P. M. DE BANANEIRAS	1ª AD/031/08	125.472,99	197/2012	NÃO CONFORMIDADE
1448/2012	112/2010	P. M. DE CAJAZEIRINHAS	3ª	49.681,90	0140/2012	APROVADA
1558/2012	117/2006	P. M. DE MALTA	5ª	30.000,00	0141/2012	NÃO CONFORMIDADE
1557/2012	117/2006	P. M. DE MALTA	FINAL	139.174,63	0142/2012	NÃO CONFORMIDADE
0834/2009	0050/2008	P. M. DE IMACULADA	3ª	10.000,00	0138/2012	NÃO CONFORMIDADE
1776/2009	1ª AD/060/08	P. M. DE IMACULADA	ÚNICA	67.041,00	0139/2012	NÃO CONFORMIDADE
1240/2011	042/2010	P. M. DE NOVA OLINDA	2ª	23.333,00	AUSENTE	AUSENTE

João Pessoa, 12 de junho 2012.


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

PBPprev - Paraíba
Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2445

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 12239-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor VERANILDE VIANA SALVINO, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 124.831-6, lotada (o) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agropecuária e da Pesca, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.
João Pessoa, 30 de maio de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2446

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 8842-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MAGNA DE FÁTIMA RIBEIRO CAVALCANTE, no cargo de Professor de Educação Básica 1 C VII, matrícula nº. 71.366-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da EC nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88**.
João Pessoa, 30 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2447

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 6185-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora ANA GLÓRIA DA SILVA CÂMARA, no cargo de Professor de Educação Básica 1 B V, matrícula nº. 113.204-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da EC nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88**.
João Pessoa, 30 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2448

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 7350-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora JANIETE MARIA GONÇALVES DANTAS VERAS, no cargo de Professor de Educação Básica 1 A V, matrícula nº. 137.079-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da EC nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88**.
João Pessoa, 30 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2449

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 4240-12,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora AIDA ALENCAR LEITE, no cargo de Professor de Educação Básica 3 B V, matrícula nº. 122.754-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da EC nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88**.
João Pessoa, 30 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2450

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 12513-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DE FÁTIMA VIANA LEITÃO, no cargo de Professor de Educação Básica 3 B VI, matrícula nº. 83.985-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da EC nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88**.
João Pessoa, 30 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2451

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 5129-12,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DAS DORES ARAÚJO, no cargo de Professor de Educação Básica 1 A V, matrícula nº. 131.175-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da EC nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88**.
João Pessoa, 30 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2452

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 4343-12,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor MANOEL FRANCISCO CAVALCANTE, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 750.233-8, lotada (o) na Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.
João Pessoa, 30 de maio de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2453

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 4419-12,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FRANCISCA LOPES DE SOUZA, no cargo de Atendente, matrícula nº. 148.697-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.
João Pessoa, 30 de maio de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2454

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 1500-12,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MIRIAN SILVINO RODRIGUES, no cargo de Professor de Educação Básica 3 C VI, matrícula nº. 118.289-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da EC nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.

João Pessoa, 30 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2455

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 4433-12,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora JOSENILDA TEODÓZIO DE LIMA, no cargo de Professor de Educação Básica 1 C VI, matrícula nº. 116.088-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da EC nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.

João Pessoa, 30 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2456

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 7590-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora LUZIA GOMES DA COSTA, no cargo de Professor de Educação Básica 3 B V, matrícula nº. 114.812-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da EC nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.

João Pessoa, 30 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2457

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 11081-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MÁRCIA NORMA MONTENEGRO DE AQUINO PIMENTEL, no cargo de Professor de Educação Básica 3 C V, matrícula nº. 92.249-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da EC nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.

João Pessoa, 30 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2458

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 1529-12,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DO SOCORRO FERREIRA QUEIROGA, no cargo de Professor de Educação Básica 3 C VI, matrícula nº. 85.241-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da EC nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.

João Pessoa, 30 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2459

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 1354-12,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DAS VIRGENS SOARES DE MEDEIROS, no cargo de Professor de Educação Básica 1 B VI, matrícula nº. 142.495-

5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da EC nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.

João Pessoa, 30 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2460

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 1781-12,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora JACIÁRA SOBRAL DE BRITO LIRA, no cargo de Professor de Educação Básica 1 A VI, matrícula nº. 83.720-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da EC nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.

João Pessoa, 30 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2461

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 5881-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARTA IONE BARBOSA DA SILVA FONSECA, no cargo de Professor de Educação Básica 3 C V, matrícula nº. 144.892-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da EC nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.

João Pessoa, 30 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2462

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 9489-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora ROSINETE MARTINS SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 1 C VII, matrícula nº. 131.778-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da EC nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.

João Pessoa, 30 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2463

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 12300-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DOS SANTOS, no cargo de Professor de Educação Básica 3 C V, matrícula nº. 131.918-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da EC nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.

João Pessoa, 30 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2464

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 8679-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora SÔNIA MARIA ARAÚJO AZEVEDO FLORÊNCIO, no cargo de Professor de Educação Básica 2 B VI, matrícula nº. 75.739-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da EC nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.

João Pessoa, 30 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2465

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 9990-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA MARTINS DA SILVA**, no cargo de Professor de Educação Básica 1 A VII , matrícula nº. 124.258-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005**.
João Pessoa, 30 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2466

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 1906-12,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **IREs MARIAN GUIMARÃES DA COSTA**, no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº. 115.211-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005**.
João Pessoa, 30 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2467

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 26919-10,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **JOÃO DE DEUS DE OLIVEIRA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3 C IV, matrícula nº. 133.636-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005**.
João Pessoa, 30 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2469

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 39392-10,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA LÚCIA DA SILVA SANTOS**, no cargo de Professor de Educação Básica 1 A VII, matrícula nº. 143.236-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005**.
João Pessoa, 30 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2470

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 12259-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **DELIZETE DE MACEDO**, no cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº. 125.017-5, lotada (o) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005**.

João Pessoa, 30 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2471

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 12061-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SINEIDE ZEFIRINO DE ARAÚJO , no cargo de Professor de Educação Básica 3 B IV, matrícula nº. 143.578-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 cumulado com o § 5º do art. 40 da CF/88**.

João Pessoa, 30 de maio de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2472

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 0548-12,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA VANISE VASCONCELOS , no cargo de Professor de Educação Básica 1 B V, matrícula nº. 131.785-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 cumulado com o § 5º do art. 40 da CF/88**.

João Pessoa, 30 de maio de 2012

HELIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento da Agropecuária
e da Pesca

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

ATO Nº 146/2012

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Paraíba – EMATER-PB, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores **ANTONIO DE MEDEIROS GUEDES** – Extensionista Rural I, matrícula 1478-8, para exercer a função de Pregoeiro da EMATER-PB, no Pregão Presencial Nº 004/2012, destinado a aquisição **GASOLINA COMUM**, e para equipe de apoio os servidores **DEUSMAR ALVES SARMENTO** – desenhista, matrícula 1837-6 e **SEVERINO WAGNER CARDOSO DA SILVA** – Técnico em Contabilidade – matrícula 1992-5.
O presente Ato passa a vigorar a partir desta data.
Cabedelo – PB, 14 de junho de 2012.

GEOVANNI MEDEIROS COSTA
Presidente da EMATER-PB

Secretaria de Estado
da Educação

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº 032/2012

João Pessoa, 14 de junho de 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,
RESOLVE nomear, **ANGELO GIUSEPPE DE OLIVEIRA COSTA**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Almoxarifado da Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP – DAA - 203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO

Portaria Nº 299/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 11 de junho de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das



atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LUCIANA MORAES VENTURA**, do cargo de provimento em comissão de Secretária da Defensoria Especial, símbolo **CAD-7**.

Publique-se.

Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO Nº 18/2012

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, c/c § 1º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz PUBLICAR o **Parecer Jurídico, devidamente homologado, abaixo discriminado:**

PARECER Nº	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/54/2012	EXMO. GOVERNADOR DO ESTADO PARAÍBA.	CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO – CONTRATO ADMINISTRATIVO – DA RESCISÃO DETERMINADA PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO – AUSÊNCIA DO PREENCHIMENTO DOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS NECESSÁRIOS À OBSERVÂNCIA DA MEDIDA – INTELIGÊNCIA E APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 54, § 2º, 71, INC. VIII E § 1º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA.	CONSULTA.

Procuradoria Geral do Estado, em 15 de junho de 2012.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Procurador Geral do Estado